



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 194, DE 2022**

Apresentação: 11/09/2023 18:16:54.067 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 194/2022  
EMC-A n.1

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro for removido no interesse da Administração Pública.

Acrescente-se o seguinte §3º ao art. 469-A, alterado pelo art. 2º do PL 194, de 2022.

Art. 2º .....

“Art. 469-A. ....

.....  
§3º A transferência deverá ser horizontal, dentro do mesmo quadro de pessoal (NR)”.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238479755000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



\* C D 2 3 8 4 7 9 7 5 5 0 0 0 \*